



INDICAÇÃO INB 1119 /2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A ILUMINAÇÃO DA PEC (PONTO DE ENCONTRO COMUNITARIO), LOCALIZADA NA RUA 11 DA VILA TELEBRASILIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação da PEC (Ponto de Encontro Comunitário) localizada na rua 11 da Vila Telebrásília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila Telebrásília, que há muito tempo clamam pela atuação do poder público para que seja iluminada da PEC (Ponto de Encontro Comunitário) localizada na rua 11 da Vila Telebrásília.

A PEC tem fundamental importância para a prática de atividades esportivas principalmente pelo idosos daquela comunidade que a utilizam diariamente com objetivo de melhorias na saúde, atividades como as desenvolvidas nos Pontos de Encontro Comunitários além da melhoria do bem estar físico e convívio social.

4559 06/03/2015 15:34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

março de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 1119/2015
Folha 02 de 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2015.

Felipe Trichas
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
SND Nº 1119 / 2015
Folha Nº 03 up